



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS*
FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL nº 198/2023, de 02 de agosto de 2023.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA DE FISIOPATOLOGIA DA
REPRODUÇÃO E PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE PATOLOGIA
VETERINÁRIA E TOXICOLOGIA**

EDITAL DE FOMENTO 87/2023 - PROJEN – 2023.

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTA para a Monitoria de Fisiopatologia da Reprodução e Monitoria das disciplinas de Patologia Veterinária e Toxicologia, referente aos Projetos de Ensino e Monitorias, aprovados no Edital PROJEN 87/2023, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista da Monitoria de Fisiopatologia da Reprodução e Monitoria das disciplinas de Patologia Veterinária e Toxicologia, ambas classificadas no Edital 87/2023 - PROJEN 2023.

1.2 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 87/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1 O estudante candidato à bolsa para **Monitoria de Fisiopatologia da Reprodução** deverá:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Medicina Veterinária do IF Farroupilha;

- b) ter cursado com aprovação a disciplina de Fisiopatologia, ou estar cursando;
- c) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- d) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria;
- e) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- f) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

3.2 O estudante candidato à bolsa para **Monitoria das Disciplinas de Patologia Veterinária e Toxicologia** deverá:

- a) estar devidamente matriculado no Curso de Medicina Veterinária do IF Farroupilha;
- b) ter cursado com aprovação a disciplina de Patologia Veterinária;
- c) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- d) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria;
- e) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- f) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **03 a 07 de agosto de 2023**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/5683j3k4Jnhy6gFf6>

4.2 A inscrição será efetuada obedecendo o CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Monitoria (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

4.3 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas é responsabilidade dos Coordenador do Projeto de Monitoria;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza da atividade:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e

Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento da monitoria;

5.3 Estudantes que estejam no primeiro semestre/ano serão utilizados somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

6.1 São compromissos do bolsista:

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término da monitoria, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2023;

d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência da monitoria, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;

b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Frederico Westphalen, 02 de agosto de 2023.



Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	02/08/2023
Inscrição dos candidatos	03/08/2023 a 07/08/2023
Seleção dos candidatos	08/08/2023 e 09/08/2023
Publicação do Resultado Final	10/08/2023

ANEXO II
QUADRO 1 - MONITORIA

Projeto	Nº de Bolsistas	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
Projeto de Monitoria de Fisiopatologia da Reprodução	1	3	Joabel Tonello Dos Santos	Ser estudante do Curso de Medicina Veterinária e Ter cursado com aprovação a disciplina de Fisiopatologia, ou estar cursando	Já ter cursado ou estar cursando a disciplina de Fisiopatologia da Reprodução
Monitoria das Disciplinas de Patologia Veterinária e Toxicologia	1	3	Samay Zillmann Rocha Costa	Ser estudante do Curso de Medicina Veterinária e Ter cursado com aprovação a disciplina de Patologia Veterinária	Entrevista e média geral de desempenho